



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Portaria Presidência Nº 557/2022 TRE-AL/PRE/DG/SAD/GSAD

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o contido no Processo Administrativo SEI TRE-AL nº [0008791-19.2021.6.02.8000](#);

CONSIDERANDO a necessidade da realização de novos estudos técnicos preliminares e subsequente elaboração de termo de referência, com vistas à contratação de posto adicional de vigilância patrimonial e monitoramento por câmeras, a fim de suprir a necessidade de garantir a segurança das instalações do novo depósito do Tribunal, localizado no bairro do Jaraguá; e

CONSIDERANDO a reestruturação da antiga Seção de Gestão de Contratos, dando lugar à Assessoria de Gestão de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento para contratação do posto adicional de vigilância patrimonial e monitoramento por câmeras, para o Galpão utilizado pela Seção de Almoarifado e Seção de Patrimônio, situado no bairro do Jaraguá, a fim de suprir a necessidade de garantir a segurança das instalações, com a composição a seguir:

I- na qualidade de demandantes: Luciana Wander de Oliveira Melo, Chefe da SEALMOX, e Edney Vieira de Almeida, lotado da SEPAT;

II- na qualidade de integrante técnico: Carlos Antonio Vieira Costa, Agente Policial Judicial, lotado na ASI;

III- na qualidade de integrante administrativo: Lindineide Oliveira Cardoso, lotada na AGC; e

IV- como Coordenador dos trabalhos, o Assessor de Gestão de Contratos.

Art. 2º A SMR deverá, no âmbito de suas atribuições, prestar o apoio necessário aos trabalhos da equipe de planejamento de que trata esta Portaria.

Art. 3º A Equipe de Planejamento terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, com a entrega do Termo de Referência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria Presidência nº 23/2022.

Maceió, 26 de dezembro de 2022.

OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente